

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0486/2026

DECRETO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0486/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato (termo inicial) nº 0486/2026

Data/hora do envio: 11/09/2026 15:06:15

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000412/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/412>

Número/Ano: 0486/2026	Nº do Processo: 0030/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 003/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/18		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Contratação de serviços para execução das atividades preventivas de dedetização, descupinização, desinsetização e raticidas, com fornecimento dos materiais respectivos, perante as áreas internas e externas das unidades administrativas, escolares e demais unidades das secretarias do município.					
Valor Inicial: 9.140,62	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 9.140,62	Valor Global: 9.140,62	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 11/09/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 11/09/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 11/09/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: SERV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 50.389.075/0001-84	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 521/2026.
de 11 de setembro de 2026.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Gerente
de Manutenção de Veículos e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

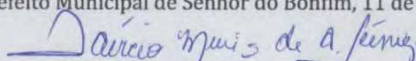
Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, a Sra. **NATHIANE CARDOSO DE SOUZA**, devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 064.807.755-11.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de setembro de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 203/2026.
De 11 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato Nº 0472/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor, **TIAGO GUIMARÃES DIAS**, matrícula nº 5130, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 0472/2024, e FISCAL DA OBRA, com vigência de **06/08/2024 a 21/02/2027**.

Art. 2º. O contrato de nº 0472/2024, tem como objeto a: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedos de diversas vias urbanas na sede e interior do município de Senhor do Bonfim – BA.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º - A fiscal do Contrato deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

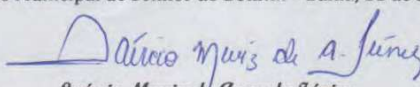
Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 11 de setembro de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br